



DESPACHO n.º 16/2026

Corte de trânsito

Av. Miguel Dantas

Considerando a necessidade de proceder a trabalhos de poda de árvores existentes na Av. Miguel Dantas, com vista à salvaguarda da segurança de pessoas e bens e à adequada manutenção do arvoredo urbano;

Considerando que a execução destes trabalhos implica a ocupação parcial da faixa de rodagem, impondo, por razões de segurança, a implementação de circulação alternada;

Considerando o disposto no artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, que permite a imposição de restrições temporárias à circulação por motivos de obras ou segurança;

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alíneas d), no artigo 33.º, n.º 1, alínea rr), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências delegadas no Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 31 de outubro de 2025;

Determino:

O corte parcial de trânsito na Avenida Miguel Dantas, entre a Rotunda da Trapicheira e a Estufa, nos dias 2 a 6 de março, no período compreendido entre as 08h00 e as 18h00, para efeitos de realização de trabalhos de poda de árvores.

Os serviços municipais competentes devem:

- a) Garantir a colocação de sinalização e demais dispositivos de segurança;
- b) Assegurar a informação à população e comerciantes da zona;
- c) Articular com a GNR, caso se revele necessário apoio à gestão do tráfego.

A reunião de câmara para conhecimento.

Comunique-se à GNR e à AHBVV.

Paços do Concelho, 26 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

José Manuel Vaz Carpinteira

